

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 448

Página 1 de 2

SUMÁRIO Poder Executivo Atos Oficiais2 Licitações e Contratos Ratificação

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/joao ramalho

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de João Ramalho

CNPJ 46.444.790/0001-03

R. Benedito Soares Marcondes, nº 300

Telefone: (18) 3998-1107

Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao

ramalho

Câmara Municipal de João Ramalho

CNPJ 48.807.408/0001-04

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F

Telefone: (18) 3998-1209 Site: www.camarajr.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 448

Página 2 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2c20-30ba-8787-a4dC

PODER EXECUTIVO Atos Oficiais Leis

LEI Nº 770, DE 27 DE ABRIL DE 2022

"Institui o "Dia Municipal do Ciclismo", no âmbito do Município de João Ramalho-SP".

Autoria: Poder Legislativo

(Vereador Felício Molinari Sobrinho)

ADELMO ALVES, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

- **Art.1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de João Ramalho-SP, o "*Dia Municipal do Ciclismo*", a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de setembro.
- Art. 2º. São os objetivos do "Dia Municipal do Ciclismo":
- I Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício, quanto como meio de transporte;
- II Promover conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida:
- III Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
- IV Promover o incentivo ao uso da bicicleta, bem como a prevenção de acidentes.
- **Art.3°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Ramalho/SP, 27 de abril de 2022.

ADELMO ALVES

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada de acordo com o artigo 114 da LOMJR, e publicada por afixação no local próprio público de costume na data supra.

Mieko Maria José Takahara Secretária de Administração, Finanças e Tributos

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO DESPACHO RATIFICAÇÃO

Processo: 47/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: ... Înciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412/18 **Objeto:** locação de palco, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412/2018, **RATIFICO** a decisão da Comissão Municipal de Licitações. 26/04/2022. ADELMO ALVES - Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2c20-30ba-8787-a4d0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de João Ramalho (SP), Edição nº 448, ano III, veiculado em 28 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO (CNPJ 46444790000103) em 28/04/2022 às 08:55:30 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010015718, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/2c20-30ba-8787-a4d0